

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. NETO CARLETTTO)

Requer a realização de audiência pública para debater as obras de infraestrutura asfáltica na BR 030 localizada no Estado da Bahia entre os municípios de Ubaitaba e Maraú.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão de Viação e Transportes (CVT), para discutir questões relativas as obras de infraestrutura asfáltica e outras benfeitorias da rodovia BR-030 no Estado da Bahia, o trecho entre os municípios de Ubaitaba e Maraú. Para isso, gostaríamos de contar, entre outros, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Ministério dos Transportes (MT);
- 2) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- 3) Superintendência Nacional do DNIT do Estado da Bahia;
- 4) Prefeito de Maraú/BA, Sr. Manassés Santos Souza;
- 5) Prefeito de Itacaré/BA, Sr. Antônio de Anízio;
- 6) Prefeito de Ubaitaba/BA, Sr. Asclepíades de Almeida Queiroz;
- 7) Prefeito de Aurelino Leal/BA, Sr. Rodrigo Calazans de Andre;



* C D 2 3 3 1 0 3 1 2 6 5 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

No mês de outubro de 2022 foi expedido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), vinculado a esse Ministério, o Termo de Homologação do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) eletrônico, referente à contratação dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia federal BR-030, especificamente para o trecho desde o entroncamento com a BR-101, em Ubaitaba, até o entroncamento com a rodovia BA-656, no entroncamento para Maraú, totalizando 48,9 km, além do acesso à cidade de Maraú, com mais 4 km de extensão, totalizando 52,9 km.

Conforme amplamente divulgado, as obras no referido trecho, contratadas por mais de R\$230 milhões de reais, deveriam ter início imediato, proporcionando melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas e na segurança e conforto da população local e dos turistas que frequentam as belas praias da península de Maraú.

Anseio antigo dos moradores de Maraú, a pavimentação asfáltica contribuirá não apenas para a mobilidade, conforto e segurança dos usuários da BR-030, mas também para fomentar o turismo e gerar emprego e renda para todos os moradores de sua área de influência.

O atual leito em terra frequentemente é prejudicado pela grande quantidade de buracos nos trechos mais arenosos, além de se transformar em verdadeira pista de rali, com muito barro e trechos escorregadios, notadamente nos períodos de chuva e nos trechos de terreno mais argiloso. Certamente a elevação do leito natural e a implantação do pavimento resolverão todos esses problemas.

Esperamos, assim, contar com o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação do requerimento em tela.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado NETO CARLETTTO



* C D 2 3 3 1 0 3 1 2 6 5 0 0 *

2023-2578

REQ n.59/2023

Apresentação: 24/05/2023 17:18:14.997 - CVT



* C D 2 3 3 1 0 3 1 2 6 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neto Carletto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233103126500>